

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 1116/73
Aprovado por Deliberação
Em 06/06/1973

PROCESSO CEE N° 773/73
INTERESSADO- YOUNG HO KIM.
ASSUNTO - Equivalência de estudos
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU.
RELATOR : Conselheiro ANTÔNIO d'ÁVILA

HISTÓRICO: YOUNG HO KIM, filho de Joon Tae Kim e dona Im Nam Kim, nascido em Kiung Gí Do Coreia, em 17 de novembro de 1954, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Conde de Sarzedas, 377, Apt° 1908, requer equivalência de estudos realizados em escola de pais estrangeiro para continua-los em São Paulo.

Os estudos feitos pelo requerente foram os seguintes:

Curso Primário com seis series, feito na Escola Primária Un Lo, em Seoul-Coreia.

Curso Ginásial, com três séries, feito no Ginásio Gang, na mesma cidade e país, onde estudou nas três series: Língua Coreana, Matemática, Ginástica, Estudos Sociais, Inglês, Ciências, Musica, Anticomunismo e Educação Moral e Belas Artes.

O requerente foi aprovado.

Documentação: Certificado de Nota Acadêmica, com a relação de matérias e notas, expedida pelo Ginásio Ung Kang-Nam, devidamente traduzido e autenticado pelo Cônsul da Republica da Coreia, em São Paulo. Cópia do Diploma do Curso Ginásial, expedido em 27 de Fevereiro de 1973, também autenticado por esse Cônsul.

FUNDAMENTAÇÃO:

Os estudos feitos pelo requerente podem equivaler-se ao de nosso ensino de 1° Grau completo, de acordo com a Lei 4024, Resolução 19/65 e jurisprudência firmada por este Conselho.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos de Parecer que o requerente pode matricular-se, como pede na 1ª série do Ensino de 2° grau, devendo submeter-se a exames especiais de Língua Portuguesa, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, em 16 de abril de 1973.

a) Conselheiro Antônio d'Ávila - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio d'Ávila, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria Ignez L. de Siqueira
Sala das Sessões, em 16 de abril de 1973.

a) Conselheiro Jair Moraes Neves - Presidente.